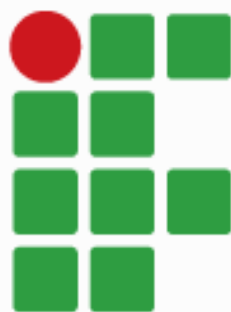


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



**Campus Poços de Caldas – Abril/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliane Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
**Thiago Caproni Tavares**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	10
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CANCELAMENTO.....	10
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	11
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	11
DIÁRIAS.....	11

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 017 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a equipe de **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE VIGIAS**, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, bem como as atribuições de cada componente, a **SABER:**

**1-** Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575 (Coordenador dos trabalhos), responsável pela requisição e demais levantamentos da contratação;

**2-** Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, responsável pela montagem do processo e seus andamentos, além de outros apontamentos que se fizerem necessários;

**3-** Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, responsável por proposições quanto à contratação e seus andamentos;

**4-** Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, responsável pelo levantamento da viabilidade econômica das propostas e seus andamentos;

**5-** Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, responsável, juntamente com a infraestrutura, na confecção do Termo de Referência e outros estudos que forem demandados.

De acordo com a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, esta equipe de Planejamento da Contratação, ficará responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no §1º do art. 22.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Esta portaria vigorará até 31.10.2018.

#### **PORTARIA Nº 018 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor, **THIAGO ELIAS DE SOUZA**, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1873028, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala dentro da Equipe da Biblioteca, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE:**

- **Período 2º: 09.04.2018 a 13.04.2018 (05 dias)**
- **Período 3º: 02.01.2019 a 14.01.2019 (13 dias)**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**PRORROGAR, a Portaria nº 68 de 09.06.2017, até a data de 01.10.2018**, mantendo as mesmas informações e os mesmos fiscais, concernente aos **Contratos nº 01/2017** – referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada noturna nas dependências deste Campus e o **Contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia desarmada diurna e noturna nas dependências deste Campus.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Esta portaria vigorará até **01.10.2018**.

#### **PORTARIA Nº 020 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para compor o **GRUPO DE ESTUDOS PARA OUTROS MÉTODOS DE ENSINO**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER:**

1. Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
2. Rafael Felipe Coelho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
3. André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;
4. Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
5. Berenice maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;
6. Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883;
7. Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675;
8. Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
9. Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
10. Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194;
11. Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
12. Fernando de Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516;
13. Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445;
14. Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

15. Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
  16. Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593;
  17. Joyce Gotlib, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2358836;
  18. Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
  19. Lericé de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
  20. Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
  21. Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
  22. Rafael Hansen Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616;
  23. Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
  24. Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
  25. Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
  26. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
  27. Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
  28. Marielle Rezende de Andrade, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426771;
  29. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;
  30. Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
  31. Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.
- Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Esta portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

#### PORTARIA Nº 021 DE 13 DE ABRIL DE 2018

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a Portaria nº 23 de 29.03.2017, que alterou a Portaria nº 13 de 18.02.2016, **excluindo** os servidores Bruno Bragança e Flávio Santos Freitas, e **incluindo**, as servidoras Mireile Reis dos Santos e Luciana de Abreu Nascimento, **RECOMPONDO** os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, mantendo a Presidência e os demais, ficando com a seguinte composição, a **SABER**:

**1. Presidente:**

- Jane Piton Serra Sanches, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

**2. Membros:**

- Alexandra Manoela Oliveira Cruz, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
- Mireile Reis dos Santos, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458;
- Carolina Mariane Moreira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Luciana de Abreu Nascimento, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
- Hugo Renan Bolzani, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274;
- Nathalia Luiz de Freitas, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
- Rafael Hansen Madail, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616;
- Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

São atribuições do NDE:

1. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. colaborar com a atualização periódica do PPC;

3.conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados dos respectivos Cursos, sempre que necessário;

4.contribuir para a análise e avaliação do PPC, das ementas, dos conteúdos programáticos e dos planos de ensino dos componentes curriculares;

5.zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação;

6.indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

7.auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente;

8.analisar e propor ações a partir dos resultados das avaliações institucionais.

Esta portaria vigerá até **18.02.2021**

#### **PORTARIA Nº 022 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**LOTAR**, desde a data de 08 de dezembro de 2017, a servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, para atuar junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, desse IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 08.012.2017.

#### **PORTARIA Nº 023 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**LOTAR**, desde a data de 15 de janeiro de 2018, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, para exercer atribuições no Setor de Gestão de Pessoas – GP, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 15.01.2018.

#### **PORTARIA Nº 024 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**LOTAR**, desde a data de 25 de janeiro de 2018, o servidor **RAFAEL MARTINS NEVES**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489, para exercer atribuições no Setor de Assistência ao Educando – SAE, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 25.01.2018.

#### **PORTARIA Nº 025 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR**, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028, CPF: 055.721.746-61, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02731397750, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 026 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 001/2018**, Processo nº 23500.000040.2018-53, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.716.261/0001-51, que tem como objeto a aquisição de licença de softwares prontos, para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, a **SABER**:

• **Fiscal Requisitante**: Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729, CPF: 098.642.576-17;

• **Fiscal Técnico**: Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199, CPF: 068.460.786-73;

• **Fiscal Administrativo**: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e



condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria vigorará durante o período de 27.05.2018 (início do contrato) a 26.05.2019 (término do contrato), podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **PORTARIA Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, o Art. 2º da Portaria nº 96 de 09.11.2015, **LOTANDO** o servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, desde a data de 30 de novembro de 2016, no Setor de Biblioteca, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 30.11.2016.

#### **PORTARIA Nº 028 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2015, em seu Art. 3º, **LOTANDO** o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, desde a data de 01 de setembro de 2017, no Setor de Almoxarifado e Patrimônio, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 01.09.2017.

#### **PORTARIA Nº 029 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MÁRCIO MESSIAS PIRES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181, desde a data de 16 de março de 2018, no Setor de Biblioteca, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 16.03.2018.

#### **PORTARIA Nº 030 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria nº 14 de 07 de fevereiro de 2014, **LOTANDO** o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, desde a data de 19 de março de 2018, no Setor de Gestão de Contratos, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 19.03.2018.

### **PORTARIA Nº 031 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR**, o servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139, CPF: 064.593.876-99, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05454302460, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados nas categorias **“A” e “B”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **ORDENS DE SERVIÇO**

Não houve ordens de serviço em abril de 2018.

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CANCELAMENTO**

Nome do Servidor: Marina Gomes Murta Moreno

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1957977

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Francisco Murta Nascimento

Data de Nascimento: 28.05.2017

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2017 1 00221 0105797 69

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30689121956

Término do Benefício: maio de 2023

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006.

### **LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: Marcia Aparecida de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2271593

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 26.03.2018 a 02.04.2018 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Daniela de Cassia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1896726	09.04.2018	(01 dia)

### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Daniela de Cassia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1896726	27.03.2018	(01 dia)
Edson Geraldo Monteiro Junior	Auxiliar em Administração	2087564	27.03.2018	(01 dia)

### DIÁRIAS

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DESTINO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Carlos Augusto da Silva Martins	Convidado	Poços de Caldas	08/02/2018	0,5	177,00
Jonas dos Reis	Convidado	Poços de Caldas	26/01/2018	0,5	177,00
Márcio Lucio dos Satos	Convidado	Pouso Alegre	10/01/2018	0,5	177,00
Marlene Reis Silva	Assistente em Administração	Nova Resende	25/04/2018	0,5	177,00
Meire de Souza Neves	Convidada	Poços de Caldas	09/03/2018	0,5	177,00
Melina Mara de Souza	Professora EBTT	Saltinho/SP	21/03/2018 à 22/03/2018	1,5	177,00
Sandra Soares da Silva	Convidada	Pouso Alegre	09/01/2018	0,5	177,00
Thiago de Sousa Santos	Professor EBTT	Pouso Alegre	19/02/2018	0,5	177,00
		Muzambinho	16/03/2018	0,5	177,00